



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 433/79

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra destinada a ampliação da Estação de Tratamento de Água.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por via Amigável ou Judicial, - em caráter de urgência, a área de terra a seguir descrita, pertencente a JOSÉ STECK OU QUEM DE DIREITO, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo / parte integrante do presente Decreto, área essa destinada a Ampliação da Estação de Tratamento de Água.

1º)- JOSÉ STECK OU QUEM DE DIREITO, a descrição tem início no ponto "K" mourão de cerca, situado na divisa da Estação de Tratamento com área de José Steck, daí segue por uma linha divisória com a Estação de Tratamento com comprimento de 29,00 m e rumo de $102^{\circ}46'04''$ SE até atingir o mourão de cerca "L"; daí deflete para a esquerda e segue com rumo de $77^{\circ}02'57''$ NE por uma linha divisória com comprimento de 33,20 m até atingir o ponto "M"; daí deflete à esquerda e segue por linha divisória com rumo de $132^{\circ}25'36''$ NW e comprimento de 32,20 m indo atingir o ponto "N" situado numa cerca; do ponto "N" deflete à esquerda e segue pela - cerca com rumo de $71^{\circ}08'06''$ SW e comprimento de 32,00 m indo atingir o ponto "K", início desta descrição, do referido ponto "L" até o ponto "K" confronta com área remanescente, Os referidos pontos - divisórios definem uma área de 993,20 metros quadrados.

segue fls 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 433/79 (CONT.)

fls 2.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE JUNHO DE 1.979.

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo